ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
E26	ESPIROMESIFENO

E26 - Espiromesifeno

a) Ingrediente ativo ou nome comum: ESPIROMESIFENO (spiromesifen)

b) Sinonímia: BSN 2060

c) Nº CAS: 283594-90-1

d) Nome químico: 3-mesityl-2-oxo-1-oxaspiro[4.4]non-3-en-4-yl 3,3-dimethylbutanoate

e) Fórmula bruta: C23H30O4

f) Fórmula estrutural:

g) Grupo químico: Cetoenol

h) Classe: Inseticida e Acaricida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego:

Aplicação foliar nas culturas de abacate, abacaxi, abóbora, abobrinha, açaí, acelga, agrião, alface, algodão, almeirão, azaleia, batata doce, begônia, berinjela, beterraba, brócolis, café, caqui, carambola, chicória, chuchu, citros, couve, couve-chinesa, couve-de-bruxelas, couve-flor, coco, crisântemo, dendê, espinafre, estévia, feijão, figo, goiaba, jiló, mamão, mandioca, manga, maracujá, maxixe, melancia, melão, milho, orquídea, pepino, pimenta, pimentão, poinsétia, pupunha, quiabo, rabanete, repolho, rosa, rúcula, soja e tomate.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abacate ¹	Foliar	0,7	05 dias
Abacaxi ¹	Foliar	0,7	05 dias
Abóbora¹	Foliar	0,6	01 dia
Abobrinha ¹	Foliar	0,6	01 dia
Açaí¹	Foliar	0,05	01 dia
Acelga ¹	Foliar	15	01 dia
Agrião¹	Foliar	15	01 dia
Alface	Foliar	15	01 dia
Algodão	Foliar	0,03	21 dias

Almeirão ¹	Foliar	15	01 dia
Azaleia	Foliar		UNA
Batata	Foliar	0,03	03 dias
Batata doce1	Foliar	0,02	07 dias
Begônia	Foliar	UNA	
Berinjela ¹	Foliar	0,7	01 dia
Beterraba ¹	Foliar	0,02	07 dias
Brócolis¹	Foliar	0,1	03 dias
Café	Foliar	0,2	21 dias
Caqui ¹	Foliar	0,3	01 dia
Carambola ¹	Foliar	0,3	01 dia
Chicória ¹	Foliar	15	01 dia
Chuchu ¹	Foliar	0,6	01 dia
Citros	Foliar	0,07	21 dias
Couve ¹	Foliar	0,1	03 dias
Couve-chinesa ¹	Foliar	0,1	03 dias
Couve-de-bruxelas ¹	Foliar	0,1	03 dias
Couve-flor ¹	Foliar	0,1	03 dias
Coco	Foliar	0,05	01 dia
Crisântemo	Foliar	UNA	
Dendê ¹	Foliar	0,05	01 dia
Espinafre ¹	Foliar	15	01 dia
Estévia ¹	Foliar	15	01 dia
Feijão	Foliar	0,03	21 dias
Figo ¹	Foliar	0,3	01 dia
Goiaba	Foliar	0,3	01 dia
Jiló¹	Foliar	0,7	01 dia
Mamão ¹	Foliar	0,7	05 dias
Mandioca	Foliar	0,02	07 dias
Manga	Foliar	0,7	05 dias
Maracujá¹	Foliar	0,7	05 dias
Maxixe ¹	Foliar	0,6	01 dia
Melância ¹	Foliar	0,2	01 dia
Melão	Foliar	0,2	01 dia
Milho	Foliar	0,02	21 dias
Orquídea	Foliar	UNA	
Pepino	Foliar	0,6	01 dia
Pimenta ¹	Foliar	0,7	01 dia
Pimentão	Foliar	0,7	01 dia
Poinsétia	Foliar	UNA	
Pupunha ¹	Foliar	0,05	01 dia
Quiabo ¹	Foliar	0,7	01 dia
Rabanete ¹	Foliar	0,02	07 dias
Repolho	Foliar	0,1	03 dias
Rosa	Foliar	UNA	
Rúcula ¹	Foliar	15	01 dia
Soja	Foliar	0,02	21 dias
Tomate	Foliar	0,3	01 dias

¹ Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 001/2014

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,018 mg/Kg p.c.

Resolução RE n° 3.309 de 24/10/16 (DOU de 25/10/07) Resolução RE n° 367 de 12/02/16 (DOU de 15/02/16) Resolução RE n° 2.090 de 03/08/16 (DOU de 08/08/16) Resolução RE n° 2.395 de 02/09/16 (DOU de 05/09/16) Resolução RE n° 2.024 de 28/07/2017 (DOU de 31/07/17) Resolução RE n° 3.575 de 17/12/2019 (DOU de 18/12/19)